

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº. 73 de 16 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO LAVRASPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO LAVRASPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS, Sr. Luciano Pereira, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Controlador Interno do Lavrasprev, em substituição, a servidora MARIA IZABEL DE PAULA, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no MASP sob o nº. 02317.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lavras, 17 de agosto de 2021.


Luciano Pereira
Diretor Presidente